



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 639/2021

ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 012/2020, (**implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **DM SOLUTIONS LTDA ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº. 27.174.077/0001-34** com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **DM SOLUTIONS LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 14.691.528/0001-69**, com sede Rua: Elza Benetti Machado, nº 7, Sala: 201, Bairro: Centro, Colatina-ES, CEP: 29.700-170, por seu representante legal, Sr. Marcel Moraes Stefenoni, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.812.902-SPTC/ES, e inscrito no CPF nº 094.603.447-80, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA QUINTA, do CONTRATO de n.º 012/2020 pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, I, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até 20 de Janeiro 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 012/2020, no valor de R\$ 169.500,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil Quinhentos Reais), na da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 O Valor original do Contrato nº 012/2020 R\$ 169.500,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.3 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 012/2020 R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.03.00 - Secretaria Municipal de Administração.

20.03.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração.

Classificação Funcional: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.001.0000

22.01.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

22.01.10 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional: 08.122.0008.2.0059

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74

Recurso: 1.001.0000

CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 012/2020 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 20 de Janeiro de 2021.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Contratante

DM SOLUTIONS LTDA ME

CNPJ-MF sob o nº 14.691.528/0001-69

Contratado

União 26/01/21

Paulo Roberto Cosme
ASSESSOR JURÍDICO
Portaria 059/2021



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 4/2021

Fornecedor: 14.691.528/0001-69 DM SOLUTIONS LTDA ME

Data: 20/01/2021

Processo: 639/2021

Tipo de Custo: Exercício

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 2 / 2020

Em Digitação

Justificativa: Implantação do parque gráfico terceirizado na Administração Municipal, incluindo serviços de cópias, impressões e digitalizações, com disponibilização de equipamentos em primeiro uso, aditivo de Prazo e Valor.

Unidade Requisitante: AF/OS:93/2020 | 020.003.010.000.000 - GESTAO SECR MUNIC ADMINISTRACAO

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.06.01.0002-4	FOLHAS	Renovação Contratual	800.000,000	0,0900	72.000,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática. TIPO 1					
2.06.01.0003-2	FOLHAS	Renovação Contratual	40.000,000	0,5300	21.200,00
Impressão Tamanho A4 Color					
2.06.01.0004-0	METRO	Renovação Contratual	5.000,000	9,3100	46.550,00
Impressão Tamanho Grande Plotter					
2.06.01.0005-9	FOLHAS	Renovação Contratual	305.000,000	0,0800	24.400,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática.					

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0,00

Valor Total do Requisitante: R\$ 164.150,00

Unidade Requisitante: AF/OS:92/2020 | 022.001.000.000.000 - SECRETARIA MUN DE ASSIST SOCIAL

Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	
				SEM RESERVA	
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total
2.06.01.0002-4	FOLHAS	Renovação Contratual	30.000,000	0,0900	2.700,00
Impressão Tamanho A4 Monocromática. TIPO 1					
2.06.01.0003-2	FOLHAS	Renovação Contratual	5.000,000	0,5300	2.650,00
Impressão Tamanho A4 Color					

Valor Total Reservado do Requisitante: R\$ 0,00

Valor Total do Requisitante: R\$ 5.350,00

Valor Total Reservado: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 169.500,00


Paulo Roberto Cosme
ASSESSOR JURÍDICO
Portaria 059/2021